

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2010, aprovada em 23 de novembro de 2010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

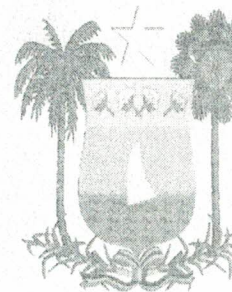
E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010.


MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LUIZ ISLA VTA AFRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o Orçamento Anual da Despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, para o exercício de 2011, na importância de R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS), constantes dos anexos desta Resolução:

Art. 2º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser consolidada ao Orçamento Geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2011.

Art. 3º - Caso o valor constante do Art. 1º desta Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual previsto no Artigo acima referido.

Art. 4º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no Orçamento para o exercício de 2011, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 08 de dezembro de 2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



Cipriano Alves da Costa Neto

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO
PRESIDENTE

Marcílio de Medeiros Dantas

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO

Yuri Giordano de Araújo Medeiros

YURI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Função: 01 - LEGISLATIVA
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

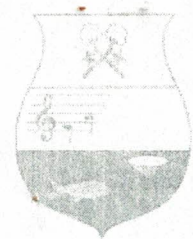
Unidade Gestora: 001 - CAMARA MUNICIPAL
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL

Caracterização da atividade: Manutenção das Atividade da Camara Municipal

CÓDIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
319004000000	0001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		1.500,00	
319011000000	0002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.000,00		249.000,00	
319013000000	0018	OBRIGACOES PATRONAIS	52.800,00		52.800,00	
319016000000	0004	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00		400,00	
319034000000	0005	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	2.400,00		2.400,00	
319092000000	0006	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00	
319094000000	0007	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.200,00		1.200,00	
335041000000	0008	CONTRIBUICOES	1.400,00		1.400,00	
339014000000	0009	DIARIAS - CIVIL	20.000,00		20.000,00	
339030000000	0010	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00	
339033000000	0011	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.500,00		10.500,00	
339036000000	0013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		40.000,00	
339039000000	0014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00		45.000,00	
339092000000	0015	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00		200,00	
339093000000	0016	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		100,00	
449052000000	0017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00	
Total:			460.000,00		460.000,00	
Total Geral da Despesa:			460.000,00		460.000,00	


CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO
PRESIDENTE


VALDICK PAIVA DE MEDEIROS
CONTADOR CRC 52.96 RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 001/2010, de 03 de novembro de 2010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sendo mandado incluir na Ordem do dia Seguinte, o Projeto acima citado, para receber parecer das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e a de Finanças e Orçamento.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2010.


MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constaram em Ata, a leitura das Atas das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e a de Finanças e Orçamento, as quais deram parecer favorável à aprovação ao Projeto de Resolução nº 001/2010. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o parecer das Comissões Permanentes, o qual foi aprovado por unanimidade.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2010.


MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br

CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24

Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



CERTIDÃO

Certifico, que nesta data o Sr. Presidente colocou, em última discussão e votação o Projeto de Resolução nº 001/2010, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Resolução.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2010.


MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO

REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço a remessa das primeiras vias desta Lei ao Sr. Prefeito Municipal e arquivo a última via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010.


MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO